Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 239 - DOU de 14/12/17 - Seção 1 - p.114

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 3.037/GM/MS, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2017, Seção 1, página 70,

Onde se lê: Art. 2º	
Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçame	nto do Ministério da
Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da Popula	ação para Procedimentos
de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.	
Leia-se:	
Art. 2º	
§ 1º A realocação dos recursos, por gestão, do montante estabelecido será objeto de pactuação i	na âmbita da Camisaãa
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	io ambito da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB.	
§ 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Minist	terio da Saude, devendo

§ 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – Plano Orçamentário 0000.